



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 82/GDGCJ.GP, DE 15 DE ABRIL DE 2005

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 18 c/c o artigo 36, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a posse da Ex.^{ma} Dr.^a Maria Cesarineide de Souza Lima, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região, em vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, conforme comunicado transmitido pela Presidência daquela Corte a este Tribunal (Ofício nº 250/2005-GP, de 7/4/2005),

RESOLVE:

Desconvocar o Ex.^{mo} Juiz LAFITE MARIANO, da Vara do Trabalho de Vilhena - RO, que estava atuando no Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região, temporariamente, por força da decisão do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, tomada na sessão realizada em 17 de dezembro de 2002, apreciando o Processo nº TST-MA-801.136/2001.6.

**VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente**